

CERTIFICADO LP + LI + LO - A Nº 099/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa PIGMINAS - Fábrica de Pigmentos Minas Gerais Ltda., CNPJ 02.319.637/0002-51, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada nas Coordenadas Geográficas LATY 47°08'16" LONGX 20°55'14,1", no Município de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 01440/2002/008/2017.

[X] Sem condicionantes

[] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Validade da Licença Ambiental: Até 08/06/2024.

Varginha, 21 de Setembro de 2017.


JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas